

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 153/2024 Emissão: 12/09/2024 Processo: 202400058001804
--	--

Setor Requisitante: GTI

FORNECEDOR Nome: ORBE SOLUCOES LTDA Fone: (62) 3911-3100 OU 9 8486-9894 WhatsApp End: AVENIDA GOIAS, QUADRA 11, LOTE 81, SALA 204 Bairro: SETOR CENTRAL DADOS BANCÁRIOS: BANCO 756 - SICOOB AGÊNCIA: 3348 CONTA: 7.833-6	Contato: Sr. CLEIDER ANTÔNIO E-mail: cleiderantonio@hotmail.com Nº 759	CNPJ: 49.814.976/0001-97 CEP: 74.015-200 Estado: GO
--	--	---

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lote 01	ORGANIZADOR DE CABOS 10 MM - Conforme especificação contidas do item 3.1.1 ao 3.1.1.8.	MDS/JAPONÊS	Metro	50	R\$ 72,60	R\$ 3.630,00
02	Lote 01	WEBCAM 720P - Conforme especificações contidas do item 3.1.2 ao 3.1.2.9	LOGITECH/C270 HD	Unidade	96	R\$ 217,80	R\$ 20.908,80
03	Lote 01	MALETA/MOCHILA PARA NOTEBOOK 1+B37+B21+B21:F37 - Conforme especificações contidas do item 3.1.3 ao 3.1.3.8	TARGUS / TSS995	Unidade	50	R\$ 97,68	R\$ 4.884,00
04	Lote 01	ADAPTADOR/CONVERSOR USB PARA RJ-45 10/100/1000 - Conforme especificações contidas do item 3.1.4 ao 3.1.4.4	APOLUN/Extensor Usb via Cabo RJ45	Unidade	60	R\$ 31,68	R\$ 1.900,80
05	Lote 01	FONTE NOTEBOOK SAMSUNG 45 W (SUBSTITUIÇÃO) - Conforme especificações contidas do item 3.1.5 ao 3.1.5.7	NP530u3c	Unidade	05	R\$ 118,80	R\$ 594,00
06	Lote 01	CASE PARA HD DE NOTEBOOK - Conforme especificações contidas do item 3.1.6 ao 3.1.6.5	C3TECH/CH-210BK	Unidade	05	R\$ 36,96	R\$ 184,80
07	Lote 01	PASTA TÉRMICA - Conforme especificações contidas do item 3.1.7 ao 3.1.7.6	PLASTEC	TUBO	02	R\$ 15,84	R\$ 31,68
08	Lote 01	PENDRIVE 32GB OU SUPERIOR - Conforme especificações contidas do item 3.1.8 ao 3.1.8.7	SCANDISK 32 GB USB 3.0	Unidade	30	R\$ 17,82	R\$ 534,60
09	Lote 01	CABO HDMI 5 METROS OU SUPERIOR - Conforme especificações contidas do item 3.1.9 ao 3.1.9.7	GRASEP/DH5003 5M	Unidade	02	R\$ 31,68	R\$ 63,36
10	Lote 01	CABO HDMI 2 METROS OU SUPERIOR - Conforme especificações contidas do item 3.1.10 ao 3.1.10.7	PIX	Unidade	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20
11	Lote 01	PENTE MEMÓRIA DDR 3 8GB - Conforme especificações contidas do item 3.1.11 ao 3.1.11.5	MARKIVISION/BMD38192M 1600C11/8GB	Unidade	15	R\$ 64,68	R\$ 970,20
12	Lote 01	PLACA MÃE LGA 1700, DDR 4 COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I7 - Conforme especificações contidas do item 3.1.12 ao 3.1.12.11	KNUP REVENGER 1700 ACEITA TURBO BOOS 6 USB 4 X 2.0 2 X 3.1	Unidade	05	R\$ 554,40	R\$ 2.772,00
13	Lote 01	PROCESSADOR I7 LGA 1700 INTEL - Conforme especificações contidas do item 3.1.13 ao 3.1.13.8	INTEL 12700	Unidade	03	R\$ 2.112,00	R\$ 6.336,00
14	Lote 01	ADAPTADOR USB PARA HDMI - Conforme especificações contidas do item 3.1.14 ao 3.1.14.4	FY/1080P	Unidade	05	R\$ 47,52	R\$ 237,60
15	Lote 01	MOUSE USB COM FIO - Conforme especificações contidas do item 3.1.15 ao 3.1.15.9	LOGITECH 3110	Unidade	60	R\$ 5,28	R\$ 316,80
16	Lote 01	TECLADO USB COM FIO ABNT 2 - Conforme especificações contidas do item 3.1.16 ao 3.1.16.7	LOGITECH/Keyboard K120	Unidade	100	R\$ 84,48	R\$ 8.448,00
17	Lote 01	HEADSET USB PARA COMPUTADOR - Conforme especificações contidas do item 3.1.17 ao 3.1.17.9	C3TECH/Ph-340BK	Unidade	60	R\$ 93,72	R\$ 5.623,20
18	Lote 01	EXTENSOR CABO USB - Conforme especificações contidas do item 3.1.18 ao 3.1.18.5	C3TECH	Unidade	05	R\$ 13,07	R\$ 65,35
19	Lote 01	SSD NVME M2 256 GB OU SUPERIOR - Conforme especificações contidas do item 3.1.19 ao 3.1.19.5	KNUP/KP-HD815	Unidade	40	R\$ 196,68	R\$ 7.867,20
20	Lote 02	BATERIA 9V RECARREGÁVEL - Conforme especificações contidas do item 3.2.1 ao 3.2.1.7	KNUP	Unidade	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40
21	Lote 02	CARREGADOR PARA BATERIA 9V - Conforme especificações contidas do item 3.2.2 ao 3.2.2.5	KNUP	Unidade	02	R\$ 59,40	R\$ 118,80
22	Lote 02	FITA PARA ETIQUETADORES MODELO PT -80 - Conforme especificações contidas do item 3.2.3 ao 3.2.3.4	PT 80 FULL	Unidade	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
23	Lote 02	ALICATE DE CRIMPAGEM - Conforme especificações contidas do item 3.2.4 ao 3.2.4.7	PIER TELECOM	Unidade	04	R\$ 47,52	R\$ 190,08
Valor por extenso:						R\$	66.550,87

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS. : Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto, conforme exigências no Termo de Referência Nº 007/2024 Versão 2.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

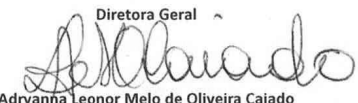

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Roberto Carlos G. Jaime (GTI) - Fone: (62) 3096-2640 / e-mail: roberto.jaime@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recebeu / CONTRATO Assinado de forma digital por ORBE SOLUCOES LTDA:49814976000197 Dados: 2024.09.25 11:31:56 -03'00'</p> <p>ORBE SOLUCOES LTDA:49814976 000197</p>
---	--	---